



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1909/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópias às Secretarias competentes, solicitando a colocação da placa de logradouro, na rua Arnaldo Lopes, esquina com a Av Nilo Simas, Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores, eles relatam que a placa que indica o nome da rua não existe mais, tornando complicado para quem não conhece, encontrar a citada via.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JUNHO DE 2019

**RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD**